

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA 06/2020

APROVE IFSUL REVISÃO DE CONHECIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Diretor Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul torna público os processos de inscrição e de seleção de estudantes para o projeto de extensão **Aprove IFSul - Revisão de Conhecimentos do Ensino Fundamental**, a ser realizado de forma on-line através da plataforma Moodle do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul. O curso será gratuito e oferecido exclusivamente para a comunidade externa (estudantes concluintes ou egressas(os) do ensino fundamental), das escolas públicas de Sapucaia do Sul e região.

1. Dos objetivos:

1.1. O projeto tem como objetivo revisar conteúdos do ensino fundamental e preparar as(os) estudantes participantes para os processos seletivos com vistas ao ingresso no ensino médio técnico.

2. Das vagas:

2.1. As vagas deste edital são destinadas exclusivamente às(aos) estudantes concluintes do Ensino Fundamental regularmente matriculadas(os) em escolas da rede pública de ensino no ano de 2020 ou egressas(os) do Ensino Fundamental da rede pública de educação.

2.2. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas por ordem de inscrição e reservadas 200 (duzentas) vagas para o cadastro reserva de suplentes.

3. Desenvolvimento das atividades do curso:

3.1. Nessa edição, a equipe executora do Aprove IFSul adotará o formato on-line devido à suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia de COVID19. As(Os) professoras(es) orientadoras(es) e estudantes voluntárias(os) dessa edição do projeto Aprove IFSul produzirão videoaulas do conteúdo programático do vestibular do IFSul, que servirão de suporte às(aos) estudantes participantes, tanto para consulta on-line na plataforma Moodle do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul, como a disponibilização de links para download de todas as videoaulas. As(Os) estudantes matriculadas(os)

poderão fazer consulta do material (videoaulas, lista de exercícios, fóruns de discussões) durante todo o período de execução do projeto, pois essas atividades serão oferecidas de forma assíncrona. Também serão disponibilizadas atividades na forma síncrona, sendo elas: fóruns de dúvidas e encontros on-line de discussões de exercícios resolvidos de provas de vestibulares do IFSul de anos anteriores.

4. Das inscrições:

4.1. A(O) candidata(o) interessada(o) em participar desta edição do projeto Aprove IFSul deve preencher o formulário de inscrição, através do link na plataforma Google Forms forms.gle/4uazr7bGeFuPNZhX7.

4.2. A(O) candidata(o) poderá fazer a sua inscrição da 00h do dia 10 de setembro de 2020 até às 23h59min do dia 15 de setembro de 2020.

4.3. Não serão aceitas inscrições após a data e o horário estabelecidos neste edital.

4.4. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).

5. Da seleção:

5.1. As(Os) 200 (duzentas)(os) primeiras(os) candidatas(os) inscritas(os), receberão da coordenação do projeto Aprove IFSul um e-mail de confirmação de interesse na participação desta edição do projeto em até 03 (três) dias consecutivos após o encerramento do período de inscrições. A(O) candidata(o) deverá responder esse e-mail com o aceite da participação ou declínio de interesse em participar desta edição do projeto Aprove IFSul. A resposta de confirmação de interesse (ou declínio de interesse) da(o) estudante participante deve ser enviada à coordenação do projeto Aprove IFSul em, no máximo, 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento do e-mail de confirmação de interesse.

5.2. A(O) estudante inscrita(o) só terá a sua matrícula efetivada após a coordenação do projeto Aprove IFSul receber por e-mail a sua resposta de aceite da confirmação de interesse. As(Os) estudantes inscritas(os) que não enviarem por e-mail a sua resposta de aceite no prazo estabelecido acima ou declinarem de seu interesse em participar do projeto Aprove IFSul serão

consideradas(os) desistentes, o que acarretará na perda da vaga.

5.3. Será enviado pela coordenação do projeto Aprove IFSul um e-mail às(aos) candidatas(os) da lista de suplentes, sempre que ocorrer a abertura de uma vaga devido ao declínio de interesse ou desistência de candidata(o) selecionada(o).

5.4. A lista de suplentes também seguirá a ordem de inscrição das(os) candidatas(os).

5.5. A(O) candidata(o) da lista de suplência que receber o e-mail da coordenação do projeto Aprove IFSul, sobre a confirmação de interesse em participar dessa edição do projeto Aprove IFSul, deverá enviar a resposta de aceite, em no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, à coordenação do Aprove IFSul. Caso contrário, a(o) candidata(o) será considerada(o) desistente, o que acarretará a perda da vaga.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 29 de setembro de 2020, no site do IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul www.sapucaia.ifsul.edu.br.

7. Da matrícula:

7.1. As(Os) estudantes selecionadas(os) e que confirmaram seu interesse em participar desta edição do Aprove IFSul receberão um email da coordenação do projeto Aprove IFSul com os dados necessários e as instruções de acesso à plataforma Moodle do IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul.

8. Disposições finais:

8.1. As inscrições e matrículas das(os) estudantes candidatas(os) implicam conhecimento deste edital, não podendo as(os) mesmas(os) alegar desconhecimento.

8.2. Os nomes das(os) estudantes selecionadas(os) serão divulgados no site do IFSul – Câmpus Sapucaia do Sul, www.sapucaia.ifsul.edu.br.

8.3. Dúvidas gerais podem ser encaminhadas à coordenação do projeto de

de

extensão Aprove IFSul, através do e-mail aproveifsul@sapucaia.ifsul.edu.br.

8.4. As ocorrências não previstas serão definidas pelo coordenador do projeto, em primeira instância, pela Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do câmpus, em segunda instância, e pelo Diretor-Geral, no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

8.5. O projeto de revisão de conhecimentos Aprove IFSul não possui nenhuma vinculação com o processo seletivo do IFSul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa apenas propiciar a revisão de conhecimentos do nível fundamental de ensino.

Sapucaia do Sul, 08 de setembro de 2020.



Mack Léo Pedrosa
Diretor-Geral

Mack Léo Pedrosa
Diretor Geral
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Sapucaia do Sul

Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul